

PORTARIA Nº 562/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo as vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 200/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/07/2020 A 10/01/2021	
FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Dirceu Wagner - Matrícula: 117542	Otelia Regina A. Hahn - Matrícula: 103848

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 agostos de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 563/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO Portaria Nº 147/2021/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 18/03/2021 que "estabelece em caráter excepcional, emergencial e temporário, Cofinanciamento Estadual de Custeio de 60 (sessenta) leitos clínicos para o tratamento de COVID 19, destinados à Ampliação e Fortalecimento da Assistência à Saúde da Região Mato-grossense ALTO TAPAJOS", e;

CONSIDERANDO Portaria Nº 323/2021/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 10/06/2021 que "prorroga por mais 60 (sessenta) dias, o Cofinanciamento Estadual de Custeio de 60 (sessenta) Leitos Clínicos para o tratamento de COVID 19, destinados à Ampliação e Fortalecimento da Assistência à Saúde da região Mato-grossense ALTO TAPAJOS, estabelecido em caráter excepcional, emergencial e temporário pela Portaria 147/2021/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, referente a **2ª PARCELA DA PRORROGAÇÃO** do referido Cofinanciamento no valor total de **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**
Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

C U M P R A - S E .

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO
REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - 2ª Parcela da Prorrogação do Cofinanciamento

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR
Alto Tapajós	FMS Alta Floresta	R\$ 1.800.000,00
TOTAL		R\$ 1.800.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 295/2021/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 318649/2021. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Igor Pereira do Nascimento. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 26/07/2021. **Vigência:** 01/08/2021 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Igor Pereira do Nascimento - Concessionário e Ivone Vieira da Silva - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA/FAPEMAT Nº 004/2021 - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 323445/2021.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Rosemary Laís Galati. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Óleos essenciais em substituição aos aditivos antibióticos e como seu uso pode agregar valor à cadeia produtiva da carne bovina" **Duração:** 18 (doze) meses. **Data da assinatura:** 03/08/2021. **Dotação Orçamentária:** 2595.9 900.3390.2000/2595.0600.4490.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 134.166,00 (cento e trinta e quatro mil e cento e sessenta e seis reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UNEMAT e Rosemary Laís Galati - CONCESSIONÁRIO.

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA 43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2021.**

Ao terceiro dia do mês de agosto, com início às 10h30, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador Ouvidor, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados o Diretor de Administração Sistêmica - Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti e Sr. Matheus Henrique Camarão Cunha, para a realização da 43ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processo nº 303365/2019 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Inclusão de pontos de seção. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento do pedido formulado pela empresa Viação Novo Horizonte Ltda., referente a solicitação de inclusão de ponto de seção no município de Terra Nova do Norte, nas ligações do MIT 7, Lote II.

2 - Processo nº 439214/2020 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Aproveitamento de linhas interestadual. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento do pedido formulado pela empresa Expresso Satélite Norte Ltda., referente a solicitação de aproveitamento de linha interestadual Goiânia - GO x Santarém - PA, por perda de objeto.

3 - Processo nº 13094/2021 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: modificação de serviços. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento do pedido formulado pela empresa Expresso Satélite Norte Ltda., referente a modificação de horários e alteração do itinerário da linha 389-12-1-00 Juara x Sinop, por perda de objeto.

4 - Processo nº 181676/2021 e apenso nº 68481/2021 - Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda. Assunto: suspensão de horários por tempo indeterminado/extinção da autorização precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do pedido formulado pela empresa Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda., para operar a Linha 177-6-1-00 Tangará da Serra x Porto Estrela e Linha 177-6-1-01 Tangará da Serra x Barra do Bugres, na modalidade transporte alternativo, com a consequente paralisação dos serviços prestados no STCRIP.

b) A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por recomendar à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA a declaração de extinção de Autorização Precária concedido à empresa Águia Agência de Viagens e Turismo Ltda., para operar a Linha 177-6-1-00 Tangará da Serra x Porto Estrela e Linha 177-6-1-01 Tangará da Serra x Barra do Bugres, na modalidade transporte alternativo, com a consequente paralisação dos serviços prestados no STCRIP.

5 - Processo nº 113365/2021 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-Me. Assunto: Auto de Infração nº 1931. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. O Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães deu ciência à Diretoria Executiva da decisão monocrática nº 047/2021 que anula o Auto de Infração nº 1931. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina o envio do processo ao Diretor Corregedor/2021.

6 - Processo nº 242316/2021 - Expresso Itamarati S/A. Assunto: Projeto Executivo - Mit 5 / Lote 1. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo deferimento do aditamento do Projeto Executivo, com a consequente aprovação do projeto executivo apresentado pela empresa Expresso Itamarati S/A, CNPJ: 59.965.038/0001-41, relativo ao Contrato Emergencial nº 009/2021/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros - MIT 05 - Categoria Básica, podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do "Serviço Adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente.

7 - Processo nº 241134/2021 - Deputado Estadual Wilson Santos. Assunto: Indicação nº 2092/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina que seja solicitada a dilação de prazo, de 40 dias, à Casa Civil para melhor instrução do processo, determina ainda retorno do processo à Coordenadoria Reguladora de Estudos Econômicos.

8 - Processo nº 300654/2021 - Adriana Tirapelle. Assunto: Designação de relator - Auto de Apreensão nº 1984 - Solicitação de liberação de Veículo - Protocolo nº 333415/2021. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, ratifica a designação feita pela Chefe de Gabinete que designou o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, como relator do processo considerando decisão da 35ª reunião extraordinária.

b) A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, vota no sentido de conhecer e dar provimento parcial ao recurso administrativo, somente no que concerne ao item a) de seu pedido de restituição do veículo apreendido de placa MCG 4057, marca: Marcopolo/Valore, cor prata, modelo Van de responsabilidade e guarda da empresa Adriana Tirapelle (Alternativa Transportes), independente de pagamento da multa, condicionada ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio. Vota ainda, pelo retorno dos autos a Diretoria Reguladora de Transportes e Rodovias, para cumprimento do fluxo processual regular, para análise, do mérito do recurso.

9 - Processo nº 45324/2021 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1930. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, decide pelo recebimento do presente recurso, pois satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, no mérito, vota pelo indeferimento, decidindo pela manutenção do auto de infração de nº 1930, em face da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, capitulado nos termos do Art. 55, I, "m" da Lei nº 432/2011, pela prática de venda de passagens em valor inferior ao contratado e autorizado por esta Agência Reguladora.

10 - Processo nº 79785/2021 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Auto de Infração nº 1719. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Luis Alberto Nespolo que, decide pelo recebimento do presente recurso, pois satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, no mérito, vota pelo indeferimento, decidindo pela manutenção do auto de infração de nº 1719, em face da empresa Viação Novo Horizonte Ltda, capitulado nos termos do Art. 55, I, "m" da Lei nº 432/2011, pela prática de venda de passagens em valor inferior ao contratado e autorizado por esta Agência Reguladora.

11 - Processo nº 339011/2021 - Miro Tur Ltda. Assunto: Designação de

relator - Auto de Apreensão nº 1906 - Solicitação de liberação de Veículo - Protocolo nº 339004/2021. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, ratifica a designação feita pela Chefe de Gabinete que designou o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, como relator do processo considerando decisão da 35ª reunião extraordinária.

b) A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota por conhecer e dar provimento ao pedido de restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio. Vota ainda, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria Reguladora de Transporte Rodoviário - CRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 1906.

12 - Processo nº 238167/2021 - SINFRA. Assunto: Sorteio de Relator - Expresso Satélite Norte - Mit 06 Lote II - Reajuste - Atualização Coeficiente Tarifário. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

13 - Processo nº 135381/2021 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-ME. Assunto: Sorteio de Relator -Auto de Apreensão nº 1927. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo.

14 - Processo nº 135379/2021 - Lugar Viagens e Turismo Ltda-ME. Assunto: Sorteio de Relator -Auto de Infração nº 2126. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Diretor Regulador de Ouvidoria, José Rodrigues Rocha Júnior.

15 - Processo nº 194733/2021 - Caldeira e Teodoro Alves Ltda Me. Assunto: Sorteio de Relator -Auto de Apreensão nº 1553. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. Foi sorteado o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Wilber Norio Ohara.

16 - Processo nº 333907/2021 - Empresa União Cascavel de Transportes e Turismo Ltda. Assunto: Designação de relator - Auto de Apreensão nº 2003 - Solicitação de liberação de Veículo - Protocolo nº 343473/2021. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, ratifica a designação feita pela Chefe de Gabinete que designou o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, como relator do processo considerando decisão da 35ª reunião extraordinária.

17 - Processo nº 473033/2019 - AGER/MT. Assunto: minuta de Resolução Normativa que altera resolução n. 001/2012/AGERMT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, ratifica a designação feita anteriormente que designou o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, como relator do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da AGER/MT

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021/AGER/MT
Processo nº. 190174/2021**

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT. CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ: 27.595.780/0001-16
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG.

DO VALOR: R\$ 310.440,00 (Trezentos e Dez Mil, Quatrocentos e Quarenta